



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 07 de Novembro de 2018 Ano XXI Nº 4861

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0804/2018

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TARCINEIDE PASCINEIRA LANDIM, portadora do RG nº 98029220409, inscrita no CPF nº 013.192.193-22, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais iniciando-se em data de 1.º de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1.º de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0805/2018

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AGNES SOARES DE SOUZA, portadora do RG nº 2002029138628, inscrita no CPF nº 006.890.863-69, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que iniciam na data de 02 de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1.º de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

SEDEST

PORTARIA Nº 0105/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4151/2018, de 24 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO, inscrita no CPF sob nº 434.210.163-72 e portadora do RG nº 91311885 SSP - CE, ocupante do cargo DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Encontro Estadual para o Monitoramento das Ações Estratégicas do AEPETI, nos dias 29 e 30 de outubro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 0106/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4155/2018, de 24 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO, inscrita no CPF sob nº 434.210.163-72 e portadora do RG nº 91311885 SSP - CE, ocupante do cargo DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 84,75 (oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do evento 'Dialogando Sobre o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes', no dia 01 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 0107/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4154/2018, de 24 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCILENE FERNANDES SÁ, inscrita no CPF sob nº 779.734.703-44 e portadora do RG nº 95029178351 SSP - CE, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia)

diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Encontro Estadual para o Monitoramento das Ações Estratégicas do AEPETI, nos dias 29 e 30 de outubro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0108/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4265/2018, de 31 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 067.965.643-08 e portadora do RG nº 2001029165139 SSPDS - CE, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade

de participar do 2º Encontro Estadual para Visitadores, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0109/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4265/2018, de 31 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ANA CAROLINY BELARMINO PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 060.254.703-24 e portadora do RG nº 20075120105 SSPDS - CE, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 2º Encontro Estadual para Visitadores, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0110/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4265/2018, de 31 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCISCA DANIELLY DE OLIVEIRA LOBO, inscrita no CPF sob nº 042.736.663-16 e portadora do RG nº 200209867858 SSPDC - CE, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 2º Encontro Estadual para Visitadores, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0111/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4265/2018, de 31 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA JULIANA LIRA GREGORIO, inscrita no CPF sob nº 072.023.663-04 e portadora do RG nº 20085028627 SSPDS - CE, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 2º Encontro Estadual para Visitadores, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0112/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4267/2018, de 31 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. REJANE DO NASCIMENTO SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 694.981.803-34 e portadora do RG nº 92002053138 SSPDS - CE, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 2º Encontro Estadual para Visitadores, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0113/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4267/2018, de 31 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. SAMYLLE MARIA BENJAMIM PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 066.037.623-74 e portadora do RG nº 20077397066 SSPDS - CE, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 2º Encontro Estadual para Visitadores, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0114/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4268/2018, de 31 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 073.849.273-66 e portador do RG nº 20087298710 SSPDS - CE, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 2º Encontro Estadual para Visitadores, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0115/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4268/2018, de 31 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JOANA DARC FECHINE CRUZ VIDAL, inscrita no CPF sob nº 462.279.543-49 e portadora do RG nº 20085809440 SSPDS - CE, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 2º Encontro Estadual para Visitadores, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 0029/2018 - SEDUC

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação, de nº 833/2018, de 26 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WANDERLO GUEDES COIMBRA, inscrito no CPF sob nº 223.687.793-53 e portador do RG nº 79126884, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 423,75 (quatrocentos e vinte e

três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.118,75 (dois mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de acompanhar o representante de Juazeiro do Norte, classificado para a Fase Nacional dos Jogos da Juventude, na modalidade de tênis de mesa, nos dias 12 a 16 de novembro de 2018, na cidade de Natal – RN.

Art. 2º – Conceder também, o valor de R\$ 280,02 (duzentos e oitenta reais e dois centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2018.

MARIA LOURETO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 429/2018

Interessado(a): ROSSANA NAYARA ARRAES CHAVES

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIMENTO

Juazeiro do Norte – CE, 30 de outubro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1082/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 430/2018

Interessado(a): FRANCINETE VIEIRA FURTADO LEITE

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIMENTO

Juazeiro do Norte – CE, 30 de outubro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1082/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 431/2018

Interessado(a): RITA MARIA PAULO DE MATOS

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIMENTO

Juazeiro do Norte – CE, 30 de outubro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1082/2017

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE N.º. 13/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.07.11732P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC n.º. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. MARIA LEITE DE MACEDO SOUZA, brasileira, RG n.º. 98097028801 SSPDC/CE e CPF n.º. 172.644.303-59, matrícula/SISPREV n.º. 102949, matrícula/PREFEITURA n.º. 910, ex-servidora, no cargo de PROFESSORA CLASSE III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para o cônjuge da “*de cujus*”, enquanto não convolar novas núpcias, o Sr. FRANCISCO LIMA DE SOUSA, brasileiro, viúvo, RG n.º. 1021500 SPSP/CE e CPF n.º. 107.735.413-49, residente e domiciliado na Rua Laura Paiva Lima, n.º. 62 – Bairro – Santo Antônio, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no valor de R\$ 2.979,03 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos), na proporção de 100% (cem por cento). Com início em 26/08/2018, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC n.º. 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. n.º. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº. 14/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.07.11736P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. MARIA SILVANIA DE MACEDO SANTOS, brasileira, RG nº. 2007953334-0 SSPDS/CE e CPF nº. 466.272.433-34, matrícula/SISPREV nº. 101309, matrícula/PREFEITURA nº. 3154, ex-servidora, no cargo de PROFESSORA CLASSE I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para o cônjuge da "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias, o Sr. JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, RG nº. 007.260-1-X e CPF nº. 311.849.603-72, e para a filha da "de cujus", até atingir a maioridade civil ANA SARAH DE MACEDO SANTOS, RG nº. 20162086886 SSPDS/CE e CPF nº. 081.035.953-73, representada legalmente neste Ato por seu genitor o Sr. JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS, ambos residentes e domiciliados na Rua Cel. Antônio Fernandes, nº. 413 - Bairro - Pirajá, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no valor de R\$ 2.026,26 (dois mil, vinte e seis reais e vinte e seis centavos), na proporção de 50% (cinquenta por cento), por dependente. Com início em 18/09/2018, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC nº. 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº. 15/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.07.11726P e de conformidade com o que estabelece o art. 28,

inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. FRANCISCO APARECIDO GOMES DE CARVALHO, brasileiro, RG nº. 95029151070 SSPDS/CE e CPF nº. 811.996.433-00, matrícula/SISPREV nº. 103811, matrícula/PREFEITURA nº. 15308, ex-servidor, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, para a cônjuge do "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias, a Sra. ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO, brasileira, viúva, RG nº. 95029217888 SSPDS/CE e CPF nº. 766.496.363-04, juntamente com o filho do "de cujus", RHYAN PABLO DE SOUSA CARVALHO, dependente inválido, RG nº. 2006034055770 SSPDS/CE e CPF nº. 029.893.773-52, representado legalmente neste Ato por sua genitora a Sra. ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO, ambos residentes e domiciliados na Tr. Assaré, nº. 349, Ap. "A" - Bairro - Seminário, na cidade de Crato/CE, no valor de R\$ 1.764,28 (mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), na proporção de 50% (cinquenta por cento), por dependente. Com início em 23/09/2018, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC nº. 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº. 1098/2017

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO:

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 163/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.03.10627P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea "a", c/c o artigo 13, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. I, da CF/88 e art. 6-A da EC nº. 41/2003, com redação da EC nº. 70/2012.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor CÍCERO JOSÉ SOUZA DUMONT, CPF nº. 448.174.363-87, RG nº. 98029084629 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Domingos Sávio, nº. 1080 - Bairro - Timbaúba, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de ATENDENTE MÉDICO, matrícula/SISPREV nº. 102299, matrícula/PREFEITURA nº. 1684, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.220,26 (mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº 12/2006 (art.41)
Anuênio	20%	R\$ 203,38	Lei nº 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 1.220,26	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 168/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10677P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MIGUELINA BORGES PEREIRA MACÊDO, CPF nº. 157.114.713-68, RG nº. 1000019 SSP/CE, ocupante do cargo de DENTISTA, residente e domiciliada na Rua Dom Xavier - nº. 4, Bairro: Sossego, em Crato - Ceará, matrícula/SISPREV nº. 101065, matrícula/PREFEITURA nº. 3925, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 3.090,12 (três mil, noventa reais e doze centavos),

reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.323,40	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	33%	R\$ 766,72	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 3.090,12	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 169/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10673P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VICENCIA FELIX TEIXEIRA, CPF nº. 234.224.913-68; RG nº. 2002034040959 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Radialista Francisco Madeilton Alexandre, nº. 300 - Bairro: Monsenhor Francisco Murilo, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102664, matrícula/PREFEITURA nº. 1230, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.941,79 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)

Anuênio	18%	R\$ 335,14 Lei n.º. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.941,79

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. n.º. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 170/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.02.10704P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC n.º. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor DAMIÃO ALVES DA SILVA, CPF n.º. 191.493.523-34, RG n.º. 2007029127597 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Profirio Alves de Barros, n.º. 14 - Bairro: Romeirão, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, na função de VIGIA NOTURNO, matrícula/SISPREV n.º. 105109, matrícula/PREFEITURA n.º. 15912, lotado na Secretaria de Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei n.º. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei n.º. 12/2006 (art.41)
Anuênio	10%	R\$ 95,40	Lei n.º. 12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.049,40	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 995,87

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (995,87/12775)*3745 = 291,94

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 662,06

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei n.º. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. n.º. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 171/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.04.10706P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC n.º. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SOFIA SIMAO DA SILVA, CPF n.º. 326.542.433-20; RG n.º. 97029098222 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Ines Pereira da Silva, n.º. 100 - Bairro: Distrito de Marrocos, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n.º. 102682, matrícula/PREFEITURA n.º. 1212, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.525,98 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC n.º. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.790,27	Lei n.º. 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.773,23	Lei n.º. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 716,11	Lei n.º. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 709,29	Lei n.º. 3932/2011
Anuênio	30%	R\$ 537,08	Lei n.º. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.525,98	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. n.º. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 172/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.04.10709P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC n.º. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA BEZERRA DE SOUZA, CPF n.º. 214.947.203-10; RG n.º. 96029054154 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Avenida Aracaju, n.º. 273 – Bairro: Romeirão, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n.º. 103239, matrícula/PREFEITURA n.º. 601, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.923,17 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC n.º. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei n.º. 3.608/2009 (art.36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei n.º. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	17%	R\$ 316,52	Lei n.º. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.923,17	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. n.º. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 173/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.04.10711P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ANA DIAS CLEMENTINO, CPF n.º. 326.367.923-68, RG n.º. 253116492 SSP/CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, residente e domiciliada na Sítio Moleque - n.º. 950, Bairro: Distrito de Marrocos, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV n.º. 103774, matrícula/PREFEITURA n.º. 17, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.249,74 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC n.º. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei n.º. 12/2006 (art.41)
Anuênio	31%	R\$ 295,74	Lei n.º. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 1.249,74	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. n.º. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 174/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.04.10713P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC n.º. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO WILTON UNIAS LAVOR, CPF nº. 397.880.404-20; RG nº. 22553581 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Doutor Diniz, nº. 871 – Bairro: Centro, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSOR CLASSE II, matrícula/SISPREV nº. 103488, matrícula/PREFEITURA nº. 332, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.532,15 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.489,50	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 595,80	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	30%	R\$ 446,85	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.532,15	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 175/ 2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10717P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC nº. 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TEREZA CRISTINA RIBEIRO, CPF nº. 764.777.387-91; RG nº. 14748880 SSP/CE, residente e

domiciliada na Rua São Vicente, nº. 30, Bairro: Socorro, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE II, matrícula/SISPREV nº. 102627, matrícula/PREFEITURA nº. 1269, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 4.533,10 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.489,50	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 595,80	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	31%	R\$ 461,75	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.418,61	Lei nº. 3932/2011(art. 1º)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 567,44	Lei nº. 3932/2011(art. 1º)
Total dos Proventos		R\$ 4.533,10	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 176/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10723P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SANDRA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº. 505.232.874-53; RG nº. 20081522643 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Sebastiao Mariano da Silva, nº. 167 – Bairro: Tiradentes, em Juazeiro do Norte -CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 100679, matrícula/PREFEITURA nº. 4432, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor

de R\$ 2.979,03 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	20%	R\$ 372,38	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.979,03	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 177/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.03.11724P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea “a”, c/c o artigo 14, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. I, da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº. 41/2003, com redação da EC nº. 70/2012.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora MARIA DO CARMO, CPF nº. 160.383.204-15, RG nº. 99029018683 SSPDC/CE, residente e domiciliada na Rua do Cruzeiro, nº. 1449 - Bairro - São Miguel, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 100488, matrícula/PREFEITURA nº. 4895, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 2.923,17 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
-----------------	--------	-------	---------------

Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	17%	R\$ 316,52	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.923,17	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 178/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.11739P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANTONIA SIEBRA DE LIMA SANTOS, CPF nº. 172.758.813-49; RG nº. 97029151557 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua São Miguel, nº. 327 - Bairro: Pio XII, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102585, matrícula/PREFEITURA nº. 1314, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.979,03 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	20%	R\$ 372,38	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.979,03	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. n.º. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 179/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.02.11742P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC n.º. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor JOSÉ JANUÁRIO DO NASCIMENTO, CPF n.º. 062.007.374-87, RG n.º. 1072424 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. Floro Bartolomeu, n.º. 372 - Bairro - Centro, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, matrícula/SISPREV n.º. 101078, matrícula/PREFEITURA n.º. 7119, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei n.º. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.193,53	Lei n.º. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	11%	R\$ 131,29	Lei n.º. 12/2006 (art. 65)
Adicional de Risco de Vida	40%	R\$ 477,41	Lei n.º 82/2012 (art. 37, inc. I)
Grat. por Atividade de Trânsito	15%	R\$ 179,03	Lei n.º 82/2012 (art. 37, inc. II)
Grat. Hierarq. Funcional 1ª Classe		R\$ 596,76	Lei n.º 82/2012 (art. 37, inc. III)
Total		R\$ 2.578,02	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.872,55

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1.872,55/12775) * 4229 = R\$ 619,88

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 334,12

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei n.º. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. n.º. 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 180/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.02.10702P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC n.º. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA LILI GOMES ROCHA, CPF n.º. 326.236.823-72, RG n.º. 99029228050 SSPDC/CE, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, n.º. 235 - Bairro: Salesianos, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula/SISPREV n.º. 102927, matrícula/PREFEITURA n.º. 934, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei n.º. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei n.º. 12/2006 (art.41)
Anuênio	31%	R\$ 295,74	Lei n.º. 12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.249,74	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.137,51

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1.137,51/10950)*3687 = 383,01

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 570,99

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei n.º. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor após homologação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº. 1098/2017

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.10.1-SEDEST - CONTRATO Nº 2018.10.22.04-SEDEST - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA ABRIGO, BAIRRO TRIÂNGULO, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, E ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. Valor Global do Contrato: R\$ 536.230,91 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos). Dotações Orçamentárias :- 0801.08.122.0002.2.088 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pelo Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar e do outro lado a empresa Gr Máquinas Empreendimentos Eireli, CNPJ Nº: 21.868.248/0001-49, representada pelo Sr. Giordano Pereira Sampaio, inscrito no CPF nº 010.614.513-48. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 22 de outubro de 2018.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2018.09.14.1-SEDUC-CP/SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.09.14.1-SEDUC-CP/SRP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do seu Presidente Interino, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 01 de novembro de 2018, às 08h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, foi realizada sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação com o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO

DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE LAYOUT DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, onde decidiu-se, de forma unanime, pela HABILITAÇÃO das empresas: 2 - GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 10.905.621/0001-78), 6 - NRG CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.087.043/0001-44), 7 - CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 72.432.727/0001-59), 8 - CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA (CNPJ nº 05.437.580/0001-00), 9 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ nº 22.675.190/0001-80) e 10 - LORISO ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ nº 13.225.231/0001-45), uma vez que atenderam integralmente às exigências do item 3 do edital; e INABILITADAS as empresas: 1 - GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ nº 72.121.700/0001-45) por apresentar declaração de matrimônio e parentesco ao invés de apresentar declaração que o(s) sócio(s) e/ou diretor(es) não ocupa(m) cargo, função de chefia ou assessoramento no âmbito do Poder Executivo Municipal, indo em desacordo ao subitem 3.5.2 do edital; e apresentar atestado de capacidade técnica operacional emitido em dia de domingo (30/04/2017), tornando-o inválido e não sendo considerada a parcela de maior relevância LAJE PRÉ-FABRICADA, não atendendo assim à exigência nº 2 do subitem 3.4.1.2 do edital; 3 - GNOX EMPREENDIMENTOS EIRELIME (CNPJ Nº: 17.420.239/0001-13) por apresentar: (1) Certidão de Inscrição ou Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida (30/09/2018), não atendendo ao subitem 3.4.1.1 do edital; (2) certidões de acervo técnico cuja empresa contratada não é a licitante e sim a MIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, indo em desacordo ao subitem 3.4.1.2 do edital; e (3) fotografias, sem registro de data, da fachada do prédio onde exerça suas atividades, descumprindo ao subitem 3.5.4 do edital; 4 - JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA (CNPJ nº 31.248.619/0001-43) por apresentar certidões de acervo técnico cuja licitante não é a empresa contratada e sim a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e a CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, indo em desacordo ao subitem 3.4.1.2 do edital; e 5 - M PINHEIRO (CNPJ nº 29.855.641/0001-00) por não apresentar recibo de garantia emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, não atendendo ao subitem 3.3.4 do edital, e por apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social que não comprova a boa situação financeira da empresa, onde o ILG é igual a 0 e os valores de capital social e/ou patrimônio líquido são inferiores a 10% do valor global da licitação, não atendendo ao subitem 3.3.1 do edital. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de novembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA
CHAMADA PUBLICA Nº 07/2018-SESAU

A Comissão de Credenciamento da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, tendo em vista a continuidade da CHAMADA PUBLICA Nº 07/2018-SESAU, cujo objeto é a PREQUALIFICAÇÃO de livros educativos destinados à Secretaria de Saúde objetivando o atendimento à população usuária do Sistema Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA TÉCNICA” das empresas que realizaram entrega dos envelopes na licitação em epígrafe, será realizada em 09 de novembro de 2018 às 08hs00min na sala da Comissão de Credenciamento da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, localizada na Rua José Marrocos, s/n - Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte - CE.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2018.

Antônio Lucimilton de Souza Macedo
Presidente da Comissão de Credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.11.06.02 - SEDUC, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018-SEDUC Objeto: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS E KIT ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE, com Valor R\$: 16.386,48 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 0701.12.368.0002.2.079, Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Signatário: Maria Loureto de Lima, e do outro lado à empresa NADIA CORREIRA DE ALMEIDA, representada pela Srª. Ana Cristina Souza Cassiano. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 06 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato referente a Licitação na modalidade PREGÃO nº 2018.10.17.1 - Partes: a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME Objeto: Aquisição de

equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2018. Signatários: Gledson Lima Bezerra e José Iresvan Araújo

Data da Assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2018.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

